



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2439-CEPE, de 12 de agosto de 2002.**

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA  
PROFESSORA SANDRA MARIA DE OLIVEIRA  
SCHRAMM.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01281625-6 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 12 de agosto de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência definitiva da Professora *Sandra Maria de Oliveira Schramm*, lotada no Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM para o Centro de Educação-CED da Universidade Estadual do Ceará.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,** em Fortaleza, 12 de agosto de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor